

P O R T A R I A N.º 45

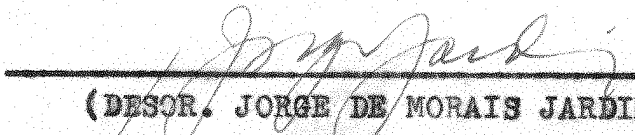
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. SILIO RODRI-
GUES, Juiz Eleitoral da 55ª zona, sediada em PORANGA-
TÚ, à Zona Eleitoral de PEIXE, até que a mesma seja
prevista de Juiz.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos
2 dias do mês de junho de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral.

Anotado

20-6-59

C. Bayle